



Preçário

CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE BOMBARRAL, CRL

CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-fev-2026

O Preçário completo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, CRL, e em www.ccambombarral.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

| Clientes Particulares | | Outros clientes | |
|------------------------------|---|------------------------|---|
| 17 | <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>17.1. Depósitos à ordem</u> <u>17.2. Depósitos a prazo</u> <u>17.3. Outras modalidades de depósito</u> | 19 | <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>19.1. Depósitos à ordem</u> <u>19.2. Depósitos a prazo</u> |
| 18 | <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários</u> <u>18.2. Crédito pessoal</u> <u>18.5. Descobertos bancários</u> | 20 | <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>20.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>20.2. Descobertos bancários</u> <u>20.4. Outros créditos</u> |

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.1. Depósitos à ordem

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|-------------------------|---------------------------------|---------------|---|
| Depósito à Ordem | | | |
| Depósito à Ordem Normal | 0,000% | -- | Nota (1) |
| Super Conta | 0,000% | -- | Nota (3) e Nota (4) |
| Poupança Júnior | 0,500% | 28,00% | Juros creditados mensalmente até à maioridade Nota (1) Nota (2) e Nota (4) |

Nota (1)

Valor mínimo de abertura 100€; valor não aplicável à conta serviços mínimos bancários (não existe montante mínimo de depósito).

Nota (2)

Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

Nota (3)

Obrigatoriedade de existência de conta à ordem associada. Saldo mínimo de abertura 1.500,00 €.

Nota (4)

Isentas de comissões de manutenção. No caso da Poupança Júnior isenção até à maioridade.

17.2. Depósitos a prazo

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------|--|
| Depósitos a taxa fixa | | | |
| Valor mínimo de abertura 250€ | | | |
| Depósitos a Prazo | | | |
| Conta a prazo | | | |
| 31 - dias | 0,200% | 28,00% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |
| 32 - 61 dias | 0,300% | 28,00% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |
| 62 - 91 dias | 0,400% | 28,00% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |
| 92 - 181 dias | 0,500% | 28,00% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |
| 182 -365 dias | 0,600% | 28,00% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |

Nota (1)

Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

Nota (2)

Em caso de liquidação antecipada, haverá penalização total de juros.

Nota (3)

Taxa sujeita a negociação para valores superiores a 50.000,00€.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.3. Outras modalidades de depósito

| Tipo de Conta | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|
| Depósitos a taxa fixa | | | |
| Valor mínimo de abertura 250€ | | | |
| Poupança Reformados | | | |
| Semestral | 0,750% | 28,00% | Nota (1) |
| Anual | 0,850% | 28,00% | Nota (1) |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)**18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários**

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva (TAEG) | Outras condições |
|------------------------------------|---|-------------------------------|--|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Habitação | Euribor 6 meses + Spread 0,75% a 4,50% | 7,5% | Prazo máximo 40 anos. Montante máximo até 500.000€ Nota (1) Nota (4) |
| Créditos Médio e Longo Prazo | Euribor 6 meses + Spread 0,75% a 4,50% | 7,5% | Prazo máximo 30 anos. Montante de 1.000€ máximo até 2.000.000€ Nota (2) Nota (4) |
| Propriedades Rústicas | Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 5% | 8,1% | Prazo máximo 30 anos. Montante de 1.000€ máximo até 800.000€ Nota (3) Nota (4) |

Notas Gerais As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 6,637% (Euribor 6 e spread de 4,50%), para um empréstimo padrão de 150.000 Euros a 30 anos, para um titular com 35 anos de idade, sócio e rácio financiamento/garantia de 75%. Inclui comissões iniciais, avaliação, seguro de vida e multiriscos habitação.

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 6,637% (Euribor 6 e spread 4,50%), para um crédito de 70.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais e avaliação. Crédito enquadrado no âmbito do Dec. Lei n.º 74-A/2017.

Nota (3) TAEG calculada com base numa TAN de 7,137% (Euribor 6 e spread de 5%) para um crédito de 80.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais e avaliação. Crédito enquadrado no âmbito do Dec. Lei n.º 74-A/2017.

Nota (4) Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal de acordo com o Decreto Lei n.º 74-A/2017.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros - 30 / 360 - Dec. Lei. 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

18.2. Crédito pessoal

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições |
|---|---|--------------------------------------|---|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Crédito | | | |
| Educação, Saúde, Energias Renováveis | Euribor 6 meses + Spread 0,75% | 4,1% | Prazo entre 6 e 120 meses Montante entre 200€ e 75.000€ Nota (1) Nota (6) |
| Educação, Saúde, Energias Renováveis | Euribor 6 meses + Spread 0,75% | 4,1% | Prazo entre 6 e 120 meses Montante entre 200€ e 75.000€ Nota (2) Nota (6) |
| Outros créditos (sem finalidade específica) | Euribor 6 meses + Spread 2,00% a 6,00% | 10,3% | Prazo entre 6 e 84 meses Montante entre 200€ e 75.000€ Nota (3) Nota (6) |
| Outros créditos (sem finalidade específica) | Euribor 6 meses + Spread 2,00% a 6,00% | 11,4% | Prazo entre 6 e 84 meses Montante entre 200€ e 75.000€ Nota (4) Nota (6) |
| Crédito com Penhor de Depósito a Prazo | Euribor 6 meses + Spread 2,00% a 4,00% | 7,5% | Prazo máximo 84 meses Montante de 75.000€ máximo até 500.000€ Nota (5) Nota (6) |

Notas Gerais As taxas apresentadas são representativas. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e instrução nº. 13/2013 do Banco de Portugal)

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN de 2,887% (Euribor 6 e spread de 0,75%) para um crédito de 7.000 Euros a 8 anos, a associado. Inclui comissões de abertura de processo.

Nota (2) TAEG calculada com base numa TAN de 2,887% (Euribor 6 e spread de 0,75%) para um crédito de 10.000 Euros a 10 anos, a não associado. Inclui comissões de abertura de processo.

Nota (3) TAEG calculada com base numa TAN de 8,137% (Euribor 6 e spread de 6,00%) para um crédito de 4.000 Euros a 7 anos, a associado. Inclui comissões de abertura de processo.

Nota (4) TAEG calculada com base numa TAN de 8,137% (Euribor 6 e spread de 6,00%) para um crédito de 8.000 Euros a 5 anos, a não associado. Inclui comissões de abertura de processo.

Nota (5) TAEG calculada com base numa TAN de 6,137% (Euribor 6 e spread de 4%) para um crédito de 75.000 Euros a 5 anos, a associado. Inclui comissões de abertura de processo. Crédito destinado à realização de obras em imóveis de acordo com a alínea 5 do Dec.Lei nº 133/2009.

Nota (6) TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal de acordo com o Decreto Lei n.º 133/2009.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros - 30 / 360 - Dec.Lei. 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.5. Descobertos bancários

| Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) | Outras condições |
|---|-----------------------------------|--|
| Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem não autorizado (inferior a 30 dias) | | |
| Ultrapassagem de crédito Descoberto não autorizado | 18,500% | n/a Nota (1) Nota (2) |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei. 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto com a TGIS.

Nota (2) A presente taxa de juro é aplicável às ultrapassagens de crédito permitidas pela CCAMB em operações realizadas com cartões de débito, no âmbito do regime dos serviços mínimos bancários (SMB), regulado através do Decreto-Lei nº. 27-C/2000 de 10 de Março, alterado pela Lei n.º 19/2011 de 20 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 225/2012 de 17 de Outubro, pela Lei n.º 66/2015 de 6 de Julho pelo Dec. Lei n.º 107/2017 de 30 de Agosto, e pela Lei 21/2018, de 8 de Maio.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

19.1. Depósitos à ordem

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Regime Fiscal | Outras condições |
|-------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|
| Depósito à Ordem | | | |
| Depósito à Ordem Normal | 0,000% | -- | Nota (1) |
| Super Conta | 0,000% | -- | Nota (2) |

Nota (1) Valor mínimo de abertura 500€.**Nota (2)** Obrigatoriamente de existência de conta à ordem associada. Saldo mínimo de abertura 1.500€.

19.2. Depósitos a prazo

| | Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) | Outras condições | |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------|--|
| Depósitos a taxa fixa | | | |
| Valor mínimo de abertura 250€ | | | |
| Depósitos a prazo | | | |
| 31 - dias | 0,200% | 25% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |
| 32 - 61 dias | 0,300% | 25% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |
| 62 - 91 dias | 0,400% | 25% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |
| 92 - 181 dias | 0,500% | 25% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |
| 182 - 365 dias | 0,600% | 25% | Nota (1) Nota (2) Nota (3) |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: a taxa de juro é fixa pelo que não é efetuado qualquer arredondamento.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

Nota (2) Em caso de liquidação antecipada, haverá penalização total de juros.**Nota (3)** Taxa sujeita a negociação para valores superiores a 50.000,00€.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva (TAE) | Outras condições |
|--|--|---------------------------|---|
| Empréstimos a taxa fixa | | | |
| Conta corrente caucionada | 1,25% a 5% | 8,738% | Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ Nota (1) Nota (5) Nota (6) |
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Conta corrente caucionada | Euribor 6 meses + Spread 1% a 5% | 26,006% | Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ Nota (2) Nota (5) Nota (6) |
| Conta corrente caucionada | Euribor 12 meses + Spread 1% a 5% | 29,441% | Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ Nota (3) Nota (5) Nota (6) |
| Conta corrente caucionada com penhor de depósito a prazo | Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 1,50% | 12,154% | Prazo máximo: 12 meses (renovável por iguais períodos) Montante de 1.000€ até 1.500.000€ Nota (4) Nota (5) Nota (6) |

Notas Gerais As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 5,000%, para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 7,137% (Euribor 6 e spread de 5%) para um crédito de 10.000 Euros a 12 meses, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (3) TAE calculada com base numa TAN de 7,245% (Euribor 12 e spread de 5%) para um crédito de 10.000 Euros, a não sócio a 12 meses. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 3,637% (Euribor 6 e spread de 1,50%) para um crédito de 20.000 Euros, a associados a 12 meses. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (5) Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.
Regime fiscal aplicável: s/capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

Nota (6) Crédito garantido por fiança e/ou hipoteca.

20.2. Descobertos bancários

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva (TAE) | Outras condições |
|---|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| Descobertos bancários associados a conta de depósito à ordem não autorizado (inferior a 30 dias) | | | |
| Ultrapassagem de crédito | 18,50% | n/a | Nota 1 |

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.
Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.
Regime fiscal aplicável: sobre o capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4. Outros créditos

| | Taxa Anual Nominal (TAN) | Taxa Anual Efectiva (TAE) | Outras condições |
|--|--|---------------------------|---|
| Empréstimos a taxa variável | | | |
| Créditos médio e longo prazo | Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 5% | 8,075% | Prazo máximo 30 anos Montante de 1.000€ máximo até 2.000.000€ Nota (1) Nota (6) |
| Créditos médio e longo prazo | Euribor 12 meses + Spread 0,50% a 5% | 8,033% | Prazo máximo 30 anos Montante de 1.000€ máximo até 2.000.000€ Nota (2) Nota (6) |
| Propriedades rústicas | Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 5% | 7,917% | Prazo máximo 30 anos Montante de 1.000€ máximo até 800.000€ Nota (3) Nota (6) |
| Crédito com penhor de depósito a prazo | Euribor 6 meses + Spread 0,50% a 1,50% | 4,926% | Prazo máximo 20 anos Montante de 1.000€ máximo até 750.000€ Nota (4) Nota (6) |
| Empréstimos a taxa fixa | | | |
| Crédito com penhor de depósito a prazo | 0,50% a 1,50% | 4,858% | Prazo máximo 20 anos Montante de 1.000€ máximo até 750.000€ Nota (5) Nota (6) |

Notas gerais As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1) TAE calculada com base numa TAN de 7,137% (Euribor 6 e spread 5%), para um crédito de 70.000 Euros a 10 anos, a não sócio. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 7,245% (Euribor 12 e spread de 5%) para um crédito de 80.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (3) TAE calculada com base numa TAN de 7,137% (Euribor 6 e spread de 5%) para um crédito de 80.000 Euros a 10 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (4) TAE calculada com base numa TAN de 3,637% (Euribor 6 e spread de 1,50%) para um crédito de 50.000 Euros a 5 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (5) TAE calculada com base numa TAN de 1,500% para um crédito de 25.000 Euros a 3 anos, a associado. Inclui comissões iniciais, mensais e avaliação nos casos aplicáveis.

Nota (6) Arredondamento da taxa de juro: é feito à milésima, quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco será por excesso, quando inferior a cinco será por defeito.

Cálculo de juros: número de dias do ano subjacentes ao cálculo de juros ACT / 360 - Dec.Lei 88/2008 de 29/5.

Regime fiscal aplicável: s/capital e juros incide imposto de selo de acordo com a TGIS.